



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia") vem a público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$200.000.000,00, correspondente a R\$0,40926724616 por ação.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 30 de dezembro de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "*ex juros*" a partir de 02 de janeiro de 2025.

O pagamento será realizado aos acionistas até 30 de dezembro de 2025, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, pelo seu valor líquido, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Com esta deliberação, a Companhia declarou, em 2024, um total de juros sobre o capital próprio de R\$540.000.000,00.

Adicionalmente, até a presente data, a Companhia recomprou um total de 94.921.427 ações, equivalente a R\$2.118.473.461,01, perfazendo um total de R\$2.658.473.461,01¹ retornado aos acionistas ao longo do ano.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

¹Este valor se refere à soma de R\$540.000.000,00 deliberados via juros sobre o capital próprio e R\$2.118.473.461,01 via recompra de ações.